



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 266/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2026, a senhora **IZENILDA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 12.624, servidora pública efetiva no cargo de farmacêutica – bioquímica, para atuar como **FISCAL** do seguinte Contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
59/2026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL (ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO EHC 120), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ESPERIDIÃO – MT	VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.849.143/0001-38

Art. 2º. A servidora designada assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA:70222304120
0
Assinado de forma digital por ODIRLEI QUEIROZ FARIA:70222304120
Dados: 2026.09.11 07:41:09 -04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

IZENILDA DA SILVA TEIXEIRA

Matrícula n.º 12.624

